



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD N.º 007/2021 (retificado 02/03/2021)

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de **02 (dois) bolsistas e 06 (seis) voluntários** para atuarem no Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes – Comunidades Urbanas (PET Zootecnia) (tutora: Patrícia de Oliveira Lima), em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente e colaboradores, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- 1.2 Encontram-se disponíveis **02 (duas) vagas para bolsista e 06 (seis) vagas de voluntário** do grupo PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (PET Zootecnia) para estudantes do curso de graduação em Zootecnia da UFERSA.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas, no período de **01 a 12/02/2021**, via formulário eletrônico, a ser informado junto com a publicação deste edital na página <https://pet.prograd.ufersa.edu.br>, mediante envio da documentação requerida no item 3 deste edital.

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição estão descritos a seguir e deverão ser enviados, digitalmente, em um arquivo único no formato “PDF”:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- d) Cópia do Histórico Escolar – graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa (disponível no anexo II deste edital);
- g) Comprovação de renda familiar de até quatro salários-mínimos, ser oriundo de escola



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA
pública – ensino médio¹ e de comunidades populares urbanas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- 4.2 Estar regularmente matriculado em curso de Graduação de Zootecnia;
- 4.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- 4.4 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- 4.5 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- 4.6 Assinar o Termo de Compromisso;
- 4.7 Ser aprovado no processo de seleção específico de cada grupo PET. A seleção ocorrerá no dia **16/02/2021**, conforme indicado no item 5.1. deste edital

4.8 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será realizado por meio de entrevista com os candidatos, que ocorrerá no dia **16 de fevereiro de 2021 às 14h:30 em sala virtual. O link da sala será disponibilizado por e-mail no dia 15 de fevereiro de 2021;**

5.2. A ausência do candidato no processo seletivo ou do cadastro no SIGPET implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

a) Os resultados serão divulgados na página da PROGRAD, conforme cronograma apresentado no item 8 deste edital;

b) Os recursos devem ser apresentados via formulário eletrônico a ser divulgado na página <https://pet.prograd.ufersa.edu.br>

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

¹ Alunos(as) oriundos de escola privada só poderão se candidatar caso comprovem ter recebido pelo menos 50% de bolsa na mensalidade do Ensino Médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

7.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU.

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do Programa e às particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária.

7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de, no máximo, 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET.

7.5. Os alunos voluntários não receberão bolsa e tem prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual foi selecionado.

7.6. Os bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e aos tutores.

8. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL
25/01/2021	Publicação do Edital
01 a 12/02/2021	Período de Inscrição
18/02/2021	Publicação do link de acesso à sala virtual para participação do processo de seleção
19/02/2021	Realização do processo de seleção às 14h:30 em sala virtual
22/02/2021 02/03/2021	Divulgação do resultado do processo seletivo, no site da UFERSA-PROGRAD
23 a 26/02/2021 03 e 04/03/2021	Prazo para recursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA

01/03/2021 05/03/2021	Resultado dos recursos e divulgação do resultado
-------------------------------------	--

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFRSA (CLAA).

Mossoró, 25 de janeiro de 2021.

Kátia Cilene da Silva
Pró-Reitora Adjunta de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA
ANEXO I

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
SELEÇÃO PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS/ZOOTECNIA
FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PET

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço (Rua, nº, bairro, CEP): _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ N° de Matrícula: _____

Telefone (whatsapp): _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Opção de Inscrição: () Bolsista () Voluntário

() Grupo PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (PET Zootecnia)

Anexar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- Cópia do Histórico Escolar – graduação;
- Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- comprovar renda familiar de até quatro salários-mínimos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA
O Comprovante de Inscrição do candidato será o e-mail enviado com todos os documentos requeridos para a inscrição neste processo de seleção.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET

Eu, _____, CPF n° _____, regularmente matriculado (a) no curso de _____, sob n° de matrícula _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa _____ e que não possuo atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do candidato)